

MOÇÃO N° 58/07
De Protesto

“Contra o aumento dos pedágios que começou a vigorar no dia 1º de julho último”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, a partir do dia 1º de julho, os motoristas que utilizam rodovias do Estado de São Paulo, pagaram até 26,31% mais caro, as tarifas de pedágio;

Considerando-se que, esse aumento vale para as praças de pedágio das 12 concessionárias, que controlam 3.500 quilômetros de rodovias em 178 municípios paulistas, e que nessas rodovias, o fluxo de veículos no ano passado foi de 348,8 milhões de veículos, e

Considerando-se que, muitos brasileiros sentem dificuldade para manter suas necessidades básicas, vindo esse aumento, onerar ainda mais o orçamento, principalmente dos menos abastados financeiramente,

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido Plenário, **MOÇÃO DE PROTESTO** contra o aumento dos pedágios, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Protesto** contra o aumento dos pedágios que começou a vigorar no dia 1º de julho último”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada à Câmara Municipal de Campinas, especificamente ao Vereador Paulo Oya, e à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), na pessoa do Sr. Carlos Eduardo Sampaio Dória.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2007.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO
-Presidente-